

EDITAL UESC Nº 62
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES/PROFESSORES PARA CURSO
PREPARATÓRIO UNIVERSIDADE PARA TODOS

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 9.149, de 23 de julho de 2004 e no e no Decreto 17.610, de 18 de maio de 2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção de monitores para ministrar aulas no **Curso Preparatório Universidade para Todos - UPT**, vinculado à Coordenação de Integração Comunitária - COINC, da Pró-Reitoria de Extensão da UESC, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O **Curso Preparatório Universidade para Todos** objetiva preparar estudantes do 3º ano do ensino médio regular seriado e/ou egressos da rede pública estadual e/ou municipal do Estado da Bahia, para processos seletivos de ingresso no Ensino Superior.

2. DAS VAGAS

A seleção objetiva o preenchimento de vagas e cadastro reserva para monitor (conforme quadro no Anexo I).

3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Para o preenchimento das vagas (Municípios: Itabuna e Ilhéus)

- 3.1. Ser aluno de graduação da UESC, matriculado a partir do 3º semestre ou ser aluno de pós-graduação da UESC (*lato sensu ou stricto sensu*), ou estar matriculado em uma segunda graduação;
- 3.2. Ter disponibilidade de tempo para atuar no Projeto Universidade para Todos;
- 3.3. Ser, preferencialmente, morador do município para o qual está concorrendo a vaga.

Para o preenchimento das vagas (Demais Municípios)

- 3.4. Ser aluno de graduação da UESC, matriculado a partir do 3º semestre ou ser aluno de pós-graduação da UESC (*lato sensu ou stricto sensu*) ou estar matriculado em uma segunda graduação;
 - a) Ter disponibilidade de tempo para atuar no Projeto Universidade para Todos;
 - b) Ser, preferencialmente, morador do município no qual está concorrendo a vaga;
 - c) Caso não sejam preenchidas as vagas disponíveis para alunos da UESC, poderão ser convocados, observados a ordem de classificação, sucessivamente, professores da rede estadual e da rede municipal.

Para o cadastro de reserva (Todos os municípios)

- 3.5. Ser aluno de graduação, matriculado a partir do 3º semestre, ou pós-graduação ou estar matriculado em uma segunda graduação;
 - a) da UESC ou de outra instituição de ensino superior;
 - b) Ser professor da rede estadual e da rede municipal;
 - c) Ter disponibilidade de tempo para atuar no Projeto Universidade para Todos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

4. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	02/05/2018
Inscrição dos candidatos	14/05/2018 a 18/05/2018
Seleção dos monitores	21, 22 e 23 de maio 2018
Resultado Preliminar	28/05/2018
Pedido de reconsideração	29/05/2018
Resultado final	30/05/2018

5. DAS INSCRIÇÕES

Período	De 14/05/2018 a 18/05/2018
Horário	Das 8 às 12 horas e das 14 às 21 horas
Local	Protocolo Geral da UESC – Térreo do Pavilhão Adonias Filho e na Secretaria de Educação dos Municípios de extensão (constantes no anexo I - consultar horário na Secretaria de cada município)
Documentação	<ol style="list-style-type: none">1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II)2. Comprovante de matrícula (para aluno de graduação da UESC)3. Histórico Escolar com COEFICIENTE DE RENDIMENTO-CRAA. (para aluno de graduação da UESC)4. Documento comprobatório de que é professor da rede estadual ou da rede municipal (quando for o caso)5. <i>Curriculum lattes</i> comprovado6. Fotocópia do CPF e da Carteira de Identidade (RG)7. Comprovante de residência8. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no programa (ficha de inscrição).

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado pela coordenação pedagógica, de área e/ou apoio de município.
- 6.2 A data, o horário e local da seleção específica de cada área, serão informados posteriormente através do site da UESC (www.uesc.br).
- 6.3 Os critérios de avaliação estão dispostos no BAREMA DE AVALIAÇÃO – SELEÇÃO MONITORES UPT (Anexo III).
- 6.4 Em caso de empate será considerado o COEFICIENTE DE RENDIMENTO-CRAA.
- 6.5 Caso o candidato não obtenha a pontuação mínima (6,0) no item 3 do Anexo III, será desclassificado.

7. DOS RESULTADOS E CONTRATAÇÃO

- 7.1. Será publicado resultado preliminar, conforme cronograma deste edital.
- 7.2. Cessado o período de pedido de reconsideração, será publicado o resultado final.
- 7.3. A contratação só ocorrerá após a publicação do contrato no Diário Oficial do Estado da Bahia, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

– SEC e a UESC.

- 7.4. Os candidatos selecionados assinarão o **Termo de Compromisso** que terá validade de sete meses, a contar a partir do início das aulas. Este período poderá ser prorrogado.
- 7.5. Os selecionados e não convocados irão compor o cadastro de reserva.
- 7.6. O resultado deste edital tem validade de 3 (três) meses, podendo este prazo ser prorrogado até a abertura de um próximo edital.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. O monitor será remunerado com recursos do contrato entre a Secretaria de Educação do Estado da Bahia/UESC, no valor bruto de R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora/aula.

8.2. A remuneração será efetuada após a conferência da entrega das frequências individuais dos monitores, juntamente com a frequência dos alunos. Esta conferência será realizada pelas Coordenações (Financeira, Administrativa e Geral) do Projeto Universidade para Todos:

- a) Exceto Ilhéus e Itabuna, a responsabilidade da entrega das referidas frequências é do apoio de cada município.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição;

9.2. O monitor contratado deverá utilizar o ambiente virtual de aprendizagem do Estado, conforme orientação posterior da coordenação do Projeto Universidade para Todos na Bahia;

9.3. Em qualquer momento que seja observada inadequação do monitor aos propósitos do Projeto UPT, a equipe de Coordenação, a exemplo do Apoio Local, no caso dos demais municípios, poderá substituir o **monitor**. Neste caso será convocado o selecionado do cadastro de reserva.

9.4. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e decididos pela Equipe de Coordenação do **Curso Preparatório Universidade para Todos - UPT**.

10. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

10.1. O pedido de reconsideração deverá ser feito através do Protocolo Geral da UESC no dia 29/05/2018, conforme cronograma deste edital.

10.2. O pedido de reconsideração deverá ser feito, **via protocolo**, através do formulário específico (Anexo IV) deste edital, devidamente fundamentado e acompanhado de documentação comprobatória, quando necessário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 2 de maio de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 62**FICHA DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR/MONITOR**

DADOS PESSOAIS		
Endereço		
Bairro	Município/Estado	CEP
E-mail	Telefone fixo(se houver)	Celular
DOCUMENTOS		
RG	Orgão Emissor	Data de Expedição
CPF	Data de Nascimento	
DADOS UNIVERSITÁRIOS OU PROFISSIONAIS		
Curso(graduando ou pós-graduando/graduado)	Turno	Semestre
DADOS BANCÁRIOS		
Banco	Agência	C/C
DISCIPLINA E MUNICÍPIO PARA OS QUAIS ESTÁ SE INSCREVENDO		
DISCIPLINA:	MUNICÍPIO:	
DECLARAÇÃO		
Declaro ainda, que as informações acima são todas verdadeiras e de minha total responsabilidade. Tenho disponibilidade de tempo para o projeto.		
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A):		

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
EDITAL Nº:	DATA:
NOME COMPLETO:	

Assinatura do Servidor ou Apoio local do Município



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO III DO EDITAL UESC Nº 62
BAREMA DE AVALIAÇÃO – SELEÇÃO MONITORES UPT**

CANDIDATO (A):			
ÁREA:		DISCIPLINA:	
DATA DA SELEÇÃO:		LOCAL DA SELEÇÃO:	

PROCESSO SELETIVO MONITOR - UPT		
1. AVALIAÇÃO CURRICULAR* (serão considerados, apenas, as informações comprovadas)		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Atividade em Pré-Vestibular (1,5 pontos/ano)	3	
Experiência de regência de sala de aula na rede estadual ou na rede municipal (1,5 ponto/ano)	3	
Atividade em Monitoria (0,5 ponto/semestre)	2	
Participações em ações de extensão (0,5 ponto/semestre)	2	
Atividade na Educação Básica: Ensino Fundamental/e ou Médio ou EJA (1 ponto/semestre)	2	
SUBTOTAL:	12	
2. AVALIAÇÃO DIDÁTICA (AULA MINISTRADA)		
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo	1	
Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo	1	
Sequência lógica do conteúdo apresentado	1	
Articulação entre as ideias apresentadas, permitindo a configuração do seu todo	2	
Conteúdo com informações corretas	1	
Melhor adequação do conteúdo em função do tempo estipulado para a prova	1	
Estrutura de todo explanada, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão	1	
Apresentação do professor, dicção e variação de estímulos	1	
Uso adequado do material didático	1	
SUBTOTAL:	10	
3. NOTA FINAL (AVALIAÇÃO CURRICULAR + AVALIAÇÃO DIDÁTICA) :		
COEFICIENTE DE RENDIMENTO - CRAA (UTILIZAR APENAS COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE)		
TOTAL:		
Assinatura do(s) Avaliador(es):		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV DO EDITAL UESC Nº 62
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A):

ÁREA E DISCIPLINA OBJETO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA PARA O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

(máximo de 1000 palavras)

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXADOS (se necessário)

ASSINATURA:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br